



Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2024.

Ofício C. n° 288/2024

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.721, de 13.12.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0192/1599-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0106/2024, que dispõe sobre a alteração do caput do art. 6° da Lei Municipal n° 3.655, de 12 de junho de 2003, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.721, de 13 de dezembro de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

